



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6075

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.093,83 (Dezessete Mil e Noventa e Três Reais e Oitenta e Três Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 04 01 19 122 0024 3008	4 4 90 52 00	137	6.000,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 91 00	290	4.000,00
02 08 01 10 303 0012 2075	3 3 90 39 00	419	1.093,83
02 08 01 10 305 0012 2242	3 3 90 30 00	472	6.000,00
Total:			17.093,83

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 04 01 19 122 0024 2023	3 3 90 39 00	135	6.000,00
02 08 01 10 301 0012 3015	4 4 90 52 00	371	1.093,83
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 32 00	434	4.000,00
02 08 01 10 305 0012 3048	4 4 90 52 00	474	6.000,00
Total:			17.093,83

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 19 de Maio de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo